



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 044 / 2019

DATA: 15/07/2019

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 044/2019 – Procedimento Administrativo 217/2019

OBJETO: Ref. a aquisição de container de lixo para dar suporte à coleta de lixo e limpeza urbana, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 044/2019. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME, LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	130.400,00
Total Geral	: 130.400,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.


Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA


183


E


B


P


R